



# A FOLHA

Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Itabaiana-Paraíba, Sexta -Feira, 01 de Setembro de 2023 - Ano XCVI - Nº 99

www.itabaiana.pb.gov.br

## PORTARIA GP Nº. 071/2023

O Excelentíssimo Senhor Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente:

### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido, o senhor **RODRIGO RODRIGUES DOS SANTOS**, CPF: 011.894.294-89, do cargo de **SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE (S-01)**.

**Art. 2º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumprase e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 01 de setembro de 2023.

**Lúcio Flávio Araújo Costa**  
Prefeito Constitucional de Itabaiana

## PORTARIA GP Nº. 072/2023

O Excelentíssimo Senhor Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente:

### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR**, a senhora **EDNA AQUINO DOS SANTOS RODRIGUES**, CPF: 028.141.574-93, para o cargo **DIRETOR(A) ESCOLAR A (CC – 01)**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 01 de setembro de 2023.

**Lúcio Flávio Araújo Costa**  
Prefeito Constitucional de Itabaiana

## PORTARIA GP Nº. 073/2023

O Excelentíssimo Senhor Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente:

### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR**, a senhora **ELIVANDA MUNIZ DA SILVA**, CPF: 738.188.874-20, para o cargo **DIRETOR(A) ESCOLAR A (CC – 01)**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 01 de setembro de 2023.

**Lúcio Flávio Araújo Costa**  
Prefeito Constitucional de Itabaiana

## PORTARIA GP Nº. 074/2023

O Excelentíssimo Senhor Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente:

### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR**, a senhora **EMIRYA DE KASSIA LOPES DA SILVA**, CPF: 056.479.374-46, para o cargo **DIRETOR(A) ESCOLAR B (CC – 01)**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 01 de setembro de 2023.

**Lúcio Flávio Araújo Costa**  
Prefeito Constitucional de Itabaiana

## PORTARIA GP Nº. 075/2023

O Excelentíssimo Senhor Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente:

### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR**, a senhora **FABIANA KELY BARBOSA**, CPF: 092.536.604-81, para o cargo **DIRETOR(A) ESCOLAR A (CC – 01)**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 01 de setembro de 2023.

**Lúcio Flávio Araújo Costa**  
Prefeito Constitucional de Itabaiana

## PORTARIA GP Nº. 076/2023

O Excelentíssimo Senhor Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente:

### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR**, a senhora **INÊS DA SILVA BARBOSA**, CPF: 853.246.634- 68, para o cargo de **DIRETOR(A) ESCOLAR A (CC – 01)**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 01 de setembro de 2023.

**Lúcio Flávio Araújo Costa**  
Prefeito Constitucional de Itabaiana



**Prefeitura Municipal de Itabaiana**

Avenida Presidente João Pessoa, 422/430 – Centro – Itabaiana / Paraíba

**A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba**

Fundado por Dr. Fernando Pessoa

**Lúcio Flávio Araújo Costa**  
Prefeito Constitucional

**Geraldo Minervino de Moraes**  
Secretário de Gestão e Planejamento

**Fernanda Ellen da Silva Gomes**  
Diretora de Atos e Publicações



**PORTARIA GP Nº. 077/2023**

O Excelentíssimo Senhor Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente:

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a senhora **KELMA JACIANE SANTOS DA SILVA**, CPF: 053.133.034-65, para o cargo de **DIRETOR(A) ESCOLAR B (CC – 01)**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 01 de setembro de 2023.

**Lúcio Flávio Araújo Costa**

Prefeito Constitucional de Itabaiana

**PORTARIA GP Nº. 078/2023**

O Excelentíssimo Senhor Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente:

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a senhora **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA**, CPF: 162.451.564-91, para o cargo de **DIRETOR(A) ESCOLAR A (CC – 01)**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 01 de setembro de 2023.

**Lúcio Flávio Araújo Costa**

Prefeito Constitucional de Itabaiana

**PORTARIA GP Nº. 079/2023**

O Excelentíssimo Senhor Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente:

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a senhora **MARIA GERMANA DE SOUZA**, CPF: 035.759.034-17, para o cargo de **DIRETOR(A) ESCOLAR A (CC – 01)**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 01 de setembro de 2023.

**Lúcio Flávio Araújo Costa**

Prefeito Constitucional de Itabaiana

**PORTARIA GP Nº. 080/2023**

O Excelentíssimo Senhor Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente:

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a senhora **MARIA GINALVA ALVES DA SILVA**, CPF: 013.519.934-45, para o cargo de **DIRETOR(A) ESCOLAR A (CC – 01)**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. **Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 01 de setembro de 2023.

**Lúcio Flávio Araújo Costa**

Prefeito Constitucional de Itabaiana

**PORTARIA GP Nº. 081/2023**

O Excelentíssimo Senhor Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente:

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a senhora **MARIA INEZ DA SILVA CASTRO**, CPF: 008.834.484-32, para o cargo de **DIRETOR(A) ESCOLAR A (CC – 01)**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 01 de setembro de 2023.

**Lúcio Flávio Araújo Costa**

Prefeito Constitucional de Itabaiana

**PORTARIA GP Nº. 082/2023**

O Excelentíssimo Senhor Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente:

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a senhora **MARIA JOSÉ MONTEIRO ARAÚJO**, CPF: 028.016.824-11, para o cargo de **DIRETOR(A) ESCOLAR A (CC – 01)**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. **Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 01 de setembro de 2023.

**Lúcio Flávio Araújo Costa**

Prefeito Constitucional de Itabaiana